

~~RESOLUÇÃO DPG Nº 149, DE 27 DE MARÇO DE 2024~~

Alterada, em partes, pela Resolução DPG 240, de 02 de junho de 2025

RESOLUÇÃO DPG Nº 149, DE 27 DE MARÇO DE 2025

(Redação alterada pela Resolução DPG 240/2025)

Designa extraordinariamente defensora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º 24.0.000002304-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **ELIANA TAVARES PAES LOPES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exclusivamente para atuar nos autos n.º 0000007-64.2006.8.16.0194, no múnus público relativo à curadoria especial, conforme previsão do art. 72, inc. I, do CPC.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná